



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
Nº0463238/2026 - SEMTEL-DGA

Porto Velho, 27 de janeiro de 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (RETIFICADO)
Processo Administrativo: 014.000100/2026-24
Data do Pedido: 09/01/2026
Servidor ou Equipe de Planejamento Responsável pela elaboração do ETP: Nome: MAURÍCIO REIS ROCHA Cadastro: 10078853 Cargo: GERENTE PEDAGÓGICO Setor: DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA E DESPORTO EDUCACIONAL E-mail: construindocampeos.semes@portovelho.ro.gov.br Telefone: (69) 98471-9511

1)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
	<p>Constitui objeto do presente documento a Contratação de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Serviços Especializados em Arbitragem Esportiva, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em cada item neste instrumento, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL.</p> <p>O quantitativo a ser registrado se encontra detalhado no item 6 deste ETP.</p>

2)	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
	<p>O esporte é uma manifestação de linguagem universal com aspectos culturais e econômicos. Os valores do esporte como cooperação, educação, saúde, inclusão, agregam o mesmo a sua responsabilidade de alto interesse social, o que popularmente faz o esporte ser considerado um bem público, mas que por sua responsabilidade de alto interesse social. A eficiência das políticas públicas e suas responsabilidades definem na administração pública o desenvolvimento das quatro manifestações reconhecidas do desporto no país, definida pela Lei Federal nº 9.615/1998: desporto educacional, desporto de participação, desporto de rendimento e desporto de formação.</p> <p>A Constituição Federal Brasileira de 1988 dispõe sobre princípios norteadores da alocação das políticas públicas, segundo o critério de justiça social. Conforme disposto no art. 217 da Carta Magna, em seu caput:</p> <p><i>SEÇÃO III</i></p> <p><i>DO DESPORTO</i></p> <p><i>Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:</i></p> <p><i>I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;</i></p> <p><i>II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;</i></p> <p><i>III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;</i></p> <p><i>IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.</i></p> <p><i>§ 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.</i></p> <p><i>§ 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.</i></p>

§ 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

Além disso, a Lei Orgânica do Município de Porto Velho de 1990, que instrui um estado democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade e a segurança, o bem estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça com valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, estabeleceu ainda na, Seção V, Da Educação, da Cultura, do Desporto e Lazer, Subseção III Do Desporto e Lazer:

Art. 204 - O Município incentivará e promoverá o desporto e o lazer, dando ênfase aos princípios estabelecidos no artigo 217 da Constituição Federal.

§ 1º - O Município destinará recursos orçamentários para incentivar: (Incluído pela Emenda À Lei Orgânica N.º 09 De 15/10/1993 publicada no D.O.M nº 1.058 de 27/10/1993).

I - o esporte formação, o esporte participação, o lazer comunitário, e, na forma lei, o esporte de alto rendimento; (Incluído pela Emenda À Lei Orgânica N.º 09 De 15/10/1993 publicada no D.O.M nº 1.058 de 27/10/1993).

II - a prática da educação física como premissa educacional; (Incluído pela Emenda À Lei Orgânica N.º 09 De 15/10/1993 publicada no D.O.M nº 1.058 de 27/10/1993).

III - a criação e manutenção de espaços próprios e equipamentos condizentes às práticas esportivas, recreativas e de lazer da população. (Incluído pela Emenda À Lei Orgânica N.º 09 De 15/10/1993 publicada no D.O.M nº 1.058 de 27/10/1993).

§ 2º - O Executivo, através do órgão competente, elaborará, divulgará e desenvolverá até o mês de fevereiro de cada ano programa técnico-pedagógico e calendário de eventos de atividades esportivas competitivas, recreativas, e de lazer do órgão e de suas unidades educacionais. (Incluído pela Emenda À Lei Orgânica N.º 09 De 15/10/1993 publicada no D.O.M nº 1.058 de 27/10/1993).

Art. 205 - O Poder Público Municipal estimulará as atividades de desportos de massa e de lazer junto à comunidade, observando a autonomia das entidades desportivas, dirigentes e associações, quanto à sua organização e funcionamento.

Art. 206 - Os deficientes físicos terão acesso gratuito aos estádios, ginásios e quadras, bem como a todos os locais em que forem realizados eventos esportivos, localizados no município. (Redação dada pela Emenda À Lei Orgânica N.º 33 De 04/03/1999 publicada no D.O.M. nº 1.627 de 12/03/1999).

Parágrafo único - Caberá aos órgãos responsáveis pela administração dos locais em que se realizarem eventos esportivos promoverem as necessárias adaptações nos mesmos a fim de garantir o acesso às pessoas portadoras de deficiência física. (Incluído pela Emenda À Lei Orgânica N.º 33 De 04/03/1999 publicada no D.O.M. nº 1.627 de 12/03/1999).

Art. 207 - O Município estimulará as práticas desportivas escolares, dando prioridade aos alunos de sua rede de ensino, desde o pré-escolar até o ensino fundamental.

Art. 208 - Para assegurar e efetivar o direito ao desporto e ao lazer, compete ao Município:

I - incentivar, mediante benefícios fiscais, o investimento no desporto pela iniciativa privada, na forma da Lei;

II - estimular e incentivar o esporte de várzea, os peladeiros e as agremiações esportivas de bairros;

III - programa a identificação, o incentivo e o soerguimento da diversificação da cultura popular, em função de lazer;

IV - promover a criação de áreas de lazer nos bairros periféricos;

V - firmar convênios com órgãos federais, estaduais e de iniciativa privada, capazes de operar na área de lazer;

VI - incentivar o esporte e o lazer como forma de prevenção social.

Art. 209 – Os menores de 14 anos terão acesso gratuito aos estádios, ginásios e quadras, bem como a todos os locais em que forem realizados eventos esportivos, localizados no Município. (Redação dada pela Emenda À Lei Orgânica N.º 33 De 04/03/1999 publicada no D.O.M. nº 1.627 de 12/03/1999).

Parágrafo único - Nas programações realizadas após as vinte e duas horas, os menores deverão estar acompanhados por responsáveis maiores de idade.

Art. 210 - Os projetos urbanísticos, de unidades escolares públicas e de conjuntos habitacionais somente serão aprovados se contiverem a reserva de áreas destinadas a praça ou campo de esporte e lazer comunitário.

Ainda no ano de 2023, foi sancionada e publicada a Lei Geral do Esporte através da Lei Federal nº 14.597/2023 que dispõe sobre o Sistema Nacional do Esporte (Sinesp) e o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIE), a ordem econômica esportiva, a integridade esportiva e o Plano Nacional pela Cultura de Paz no Esporte, e ainda traz em seu art. 4º a definição que a prática esportiva é dividida em 03 (três) níveis distintos, mas integrados, que compreendem: a formação esportiva, a excelência esportiva e o esporte para toda vida, todos esses níveis alinhados aos programas e projetos desenvolvidos atualmente pela Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES, como o Programa Talentos do Futuro (iniciação esportiva), Projeto Viva Bem (comunidade em geral) e Projeto Vida Ativa (terceira idade). Por fim, a Lei Complementar nº 882/2022 que reorganiza a estruturação da administração direta Municipal de Porto Velho, define em seu art. 81 e 82 as finalidades e competências da SEMTEL:

Art. 81. A tem por finalidade:

I – a iniciação de base em modalidades olímpicas e não olímpicas, através de escolinhas esportivas implantadas, dirigidas e mantidas pelo Município;

II – apoiar a formação de atletas através de parcerias com entidades tecnicamente qualificadas;

III – desenvolver programas que proporcionem melhor qualidade de vida através de práticas esportivas; e

IV – proporcionar atividades de lazer para a população em geral;

Art. 82. Compete à Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer (SEMTEL):

I – desenvolver e implementar, em âmbito municipal, políticas públicas de Esporte e Lazer;

II – executar de forma direta, programas, projetos e ações previstos no Plano Plurianual e leis específicas;

III – planejar, adquirir e manter equipamentos públicos nas praças esportivas, fazendo a reposição quando necessário;

IV – administrar e promover manutenção de quadras, campos, ginásios, vilas olímpicas, parques aquáticos e poliesportivos do município;

V – Administrar recursos e fundos específicos da Secretaria;

VI – dar suporte ao funcionamento do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (COMDEL);

VII – firmar parcerias com entidades públicas e privadas, através de apoio e patrocínio, em conformidade com a legislação municipal, para a execução de eventos esportivos e recreativos;

VIII – promover qualificação técnica aos servidores públicos à disposição da secretaria;

IX – incentivar desportistas do município, fomentando, de acordo com a realidade orçamentária, participação em competições intermunicipais, regionais e nacionais; e

X – outras atividade correlatas

Tais contratações visam apoiar os programas e projetos do Plano de Ação da SEMTEL que estão divididos em 06 (seis) pilares estratégicos, sendo eles:

A. Gestão Estratégica: Conduzir processos de forma sustentável, ética e transparente, aperfeiçoando modelos de programas de gestão pública para o esporte e lazer do município de Porto Velho.

B. Desenvolvimento Esportivo: Promover eventos e ações que promovam o desenvolvimento de todas as manifestações do esporte no município de Porto Velho

C. Resultado Esportivo: Maximizar o esporte de excelência (alto rendimento) no município de Porto Velho

D. Desenvolvimento do Lazer e Bem Estar: Promover eventos e projetos que desenvolva o lazer e o bem estar para a população no município de Porto Velho

E. Educação no Esporte e Lazer: Fomentar projetos de formação continuada e aprimoramento da pesquisa e inovação do esporte e lazer no município de Porto Velho

F. Materiais e Equipamentos: Estruturar com materiais, equipamentos projetos de esporte e lazer do terceiro setor e no município de Porto Velho e captar novas instalações esportivas.

A contratação de empresa especializada em Arbitragem Esportiva visa garantir e assegurar a execução técnica, imparcial, segura e regulamentada das competições esportivas, por meio da disponibilização de profissionais habilitados em arbitragem, capazes de aplicar corretamente as regras oficiais de cada modalidade, garantindo a lisura dos resultados, a organização operacional das partidas e o cumprimento das normas vigentes estabelecidas pelas federações e confederações esportivas.

Objetivos da Contratação:

Fornecer Especialização e Experiência: Garantir que as competições sejam conduzidas por profissionais qualificados, capacitados e reconhecidos pelas federações ou entidades de classe. A empresa contratada deve disponibilizar árbitros e auxiliares com domínio técnico das regras, experiência comprovada e capacidade de condução equilibrada das partidas, assegurando credibilidade aos resultados.

Ofertar Estrutura e Logística: Disponibilizar toda a organização necessária para o pleno funcionamento da arbitragem, incluindo equipes completas, equipamentos de apoio (como uniformes, rádios comunicadores, planilhas oficiais, cronometragem e sinalização) e logística de deslocamento. Isso garante que o serviço seja executado de forma padronizada, pontual e eficiente em todas as etapas da competição.

Garantir Segurança: Assegurar que as partidas e provas ocorram dentro dos padrões de segurança e integridade física dos participantes. A arbitragem profissional contribui para o controle disciplinar, prevenção de conflitos, aplicação de regras que minimizam riscos e manutenção da ordem durante o evento, promovendo um ambiente seguro para atletas, equipes, organização e público.

Desenvolver Engajamento da Comunidade: Estimular a participação da comunidade esportiva local, fortalecendo a cultura do esporte organizado e ampliando a interação entre atletas, treinadores e o público. A presença de arbitragem profissional eleva o nível técnico das competições, gerando maior interesse, credibilidade e envolvimento dos participantes e da comunidade.

Promover o desenvolvimento social e esportivo, Contribuir para o avanço das políticas públicas de esporte ao oferecer competições bem organizadas, educativas e inclusivas. A arbitragem qualificada permite que crianças, jovens e adultos tenham acesso a práticas esportivas estruturadas, reforçando valores como respeito, disciplina, fair play e convivência social, além de apoiar o desenvolvimento de talentos e a formação esportiva.

Diante dessas considerações, a contratação da empresa especializada se justifica como uma medida estratégica para garantir a realização exitosa dos eventos esportivos que beneficie a população e promova o esporte na região.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Experiência e Credenciamento:

A empresa contratada deve comprovar experiência prévia na prestação de serviços de arbitragem em eventos esportivos similares, apresentando atestados ou declarações de capacidade técnica. Também deve possuir árbitros e oficiais devidamente credenciados junto às federações e confederações responsáveis por cada modalidade, garantindo conformidade com as normas oficiais.

2. Capacidade Técnica:

A empresa deve demonstrar que possui equipe qualificada e numericamente suficiente para atender às demandas do evento. Os profissionais devem apresentar domínio das regras, conduta ética, padronização de procedimentos e capacidade de atuar em situações de alta exigência técnica, assegurando a regularidade e a imparcialidade das competições.

3. Planejamento do Evento:

Deve apresentar plano detalhado de atuação, contemplando cronograma, escalas de arbitragem, distribuição de equipes, especificação das necessidades técnicas e identificação de pontos críticos. O planejamento deverá estar alinhado ao calendário do evento, garantindo organização, previsibilidade e eficiência na execução.

4. Logística:

A empresa deve assegurar toda a estrutura logística necessária para a execução adequada das atividades de arbitragem, incluindo transporte dos profissionais, materiais de apoio (rádios comunicadores, uniformes, pranchetas, cronômetros etc.), além de suporte operacional durante todo o evento. A logística deve garantir pontualidade, coordenação e rápida resposta a imprevistos.

5. Segurança e Saúde:

A empresa deverá adotar práticas que contribuam para um ambiente seguro, garantindo que a arbitragem atue de forma preventiva na redução de riscos físicos e conflitos. Os profissionais devem estar aptos fisicamente e cumprir normas de comportamento e segurança. Sempre que aplicável, devem seguir protocolos de saúde e primeiros socorros, reforçando a integridade dos participantes.

6. Relatório Final:

Ao término do evento, a empresa deve apresentar relatório técnico contendo registro das

partidas/provas realizadas, escala utilizada, ocorrências relevantes, condutas disciplinares aplicadas e avaliação geral da execução dos serviços. O documento deve servir como instrumento de transparência, prestação de contas e melhoria de futuras edições.

Esses requisitos visam assegurar que a empresa contratada possua a expertise e a capacidade necessária para garantir a realização dos eventos de forma segura, eficiente e atraente, contribuindo para o fomento do esporte em Porto Velho.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

É possível apresentar quatro caminhos práticos: (A) contratar um fornecedor nacional full-service (empresa de arbitragem/organização que cobre múltiplas modalidades); (B) montar um consórcio regional por modalidade (fornecedores/federações locais coordenados por um gestor); (C) contratar por diária/profissional (pagamento por árbitro/jogo); (D) Contratação direta das Federações Esportivas por modalidade. Cada um equilibra custo, qualidade técnica, logística e risco de coordenação de modo diferente.

Opção A — Fornecedor nacional full-service (one-stop shop)

Descrição: contratar 1 (ou poucas) empresas que oferecem arbitragem e gestão de eventos para múltiplas modalidades (ex.: empresas nacionais que oferecem arbitragem e organização integrada). Essas empresas enviam equipes, materiais padronizados e fornecem coordenação única.

Vantagens

- Simplicidade contratual: um contrato central com SLA único e faturamento consolidado.
- Padrão de qualidade: processos, uniformes, súmulas e relatórios padronizados.
- Escalabilidade: capacidade de mobilizar equipes grandes e cobertura nacional.
- Responsabilidade clara: único ponto de contato para resolução de problemas (substituição de árbitros, conflitos).

Considerações / riscos

- Custo unitário pode ser maior do que soluções locais (deslocamento, diárias).
- Dependência de um único fornecedor — risco se ocorrer falha operacional.
- Necessário exigir comprovação de credenciamento em cada modalidade e capacidade para paradesporto/paralímpico (habilitação técnica específica).

Opção B — Empresa/contratação por modalidade

Descrição: dividir os 46 itens por modalidade e contratar fornecedores locais (clubes, federações estaduais, empresas regionais de arbitragem) coordenados por um contratante/gestor técnico central. Ferramentas de gestão (plataformas de escala e súmulas) podem integrar os dados.

Vantagens

- Redução de custos logísticos (menor deslocamento e diárias).
- Conhecimento local (árbitros acostumados com realidades regionais).
- Permite incluir federações locais e fortalecer capacidade regional (bom para paradesporto com especialistas locais).

Considerações / riscos

- Complexidade de coordenação — exige gestor/coordenação sólida para manter padrões.
- Variabilidade na qualidade entre prestadores; necessário controle rigoroso (checklists, inspeções).
- Requer cláusulas contratuais padronizadas para uniformizar entregáveis e punições por descumprimento.

Opção C — Contratação por diária / por profissional (pagamento por jogo/diária)

Descrição: abrir os 46 itens como serviços unitários remunerados por árbitro/dia ou por jogo (modelo comum em muitos editais públicos — pagamento por profissional/diária ou por partida).

Vantagens

- Máxima flexibilidade e controle de custo (paga-se exatamente pelos profissionais/horas utilizados).
- Bom para eventos pontuais ou lotes com variação imprevisível de demanda.
- Permite contratar especialistas específicos por modalidade/paradesporto sob demanda.

Considerações / riscos

- Elevado esforço administrativo (muitas pequenas contratações/folhas de pagamento).
- Risco de variação de qualidade — necessário processo de habilitação e comprovação de credenciais individualizadas.

- Mais difícil garantir uniformidade de procedimentos e relatórios sem cláusulas contratuais e fiscalização intensiva.

Opção D — Contratação direta das Federações Esportivas por modalidade

Descrição: Consiste na contratação das Federações Estaduais ou Ligas oficialmente reconhecidas, responsáveis pela gestão técnica de cada modalidade esportiva. As federações são as entidades que regulamentam, formam e credenciam arbitragem, mantendo listas oficiais de árbitros aptos, atualizados e certificados. Esse modelo é muito utilizado em competições oficiais, por garantir conformidade técnica plena e credenciamento imediato.

Vantagens

- Máxima legitimidade técnica:

As federações são as entidades que definem regras, atualizam normativas e homologam árbitros, garantindo que os profissionais estejam alinhados com padrões oficiais da modalidade.

- Credenciamento automático da arbitragem:

Todo árbitro enviado já possui certificação oficial e vínculo com a entidade, reduzindo riscos de seleção inadequada ou profissionais sem habilitação.

- Uniformidade e padronização dos procedimentos:
- Uso de súmulas oficiais, normativas padronizadas, regulamentos atualizados e condução alinhada às práticas nacionais.
- Menor risco técnico e jurídico:
- Em caso de conflitos, protestos ou recursos, as decisões são homologadas pela própria entidade reguladora, trazendo segurança para o evento.
- Facilidade de mobilização de árbitros especializados:

Especialmente importante para modalidades paralímpicas e paradesporto, onde a federação tem árbitros treinados para público PcD, classes funcionais e procedimentos específicos.

- Custo potencialmente reduzido em algumas modalidades:

Federações podem oferecer valores menores por já possuírem estrutura interna e calendário de formação contínua.

Considerações / Riscos

- Limitação de cobertura logística:

Algumas federações possuem estrutura reduzida e podem enfrentar dificuldades para atender vários lotes simultaneamente em locais distintos.

- Dependência do calendário oficial da federação:

Pode haver conflito de datas com campeonatos estaduais/regionais, impactando a disponibilidade de árbitros.

- Variedade de modelos de cobrança:

Algumas federações cobram por taxa de arbitragem, outras por diária, e outras por partida/jogo, o que pode gerar diferença significativa no custo global.

- Burocracia maior em algumas entidades:

Processos internos podem ser mais lentos, exigindo planejamento antecipado e comunicação constante.

- Capacidade desigual entre modalidades:

Modalidades muito populares (futebol, vôlei, basquete) têm federações fortes e estruturadas, mas outras modalidades podem ter federações com baixa capacidade operacional.

Para determinar a solução mais viável, a prefeitura de Porto Velho deve considerar fatores como o orçamento disponível, a complexidade do evento e o nível de experiência que deseja para a execução. Ao contratar uma empresa especializada, a administração pode concentrar seus esforços e recursos em suas atividades finalísticas, delegando o serviço de organização, execução e assessoramento a quem possui o conhecimento e a estrutura necessária.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dentro das possibilidades apresentadas a solução recomendada baseado nas vantagens e considerações dada a diversidade de modalidades e a necessidade de assegurar qualidade técnica, custo eficiente e disponibilidade operacional, recomenda-se uma solução integrada em que:

1. Para modalidades de alta complexidade e paralímpicas/paradesporto

→ Contratação das Federações Esportivas (Opção D) Justificativa: Credenciamentos específicos, regras técnicas complexas, Garantia de padronização, relatórios detalhados, resposta rápida a imprevistos e necessidade de árbitros certificados oficialmente.

2. Para modalidades com grande volume de partidas ou múltiplas sedes

→ Empresas Regionais por modalidade (Opção B) Justificativa: Maior eficiência logística + menor custo operacional.

Diante ao exposto, a solução adotada é a contratação de Empresas Especializada no serviço de Arbitragem mediante Sistema de Registro De Preço, por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

Esta abordagem assegura que cada modalidade esportiva receba o melhor tipo de atendimento técnico, respeitando suas especificidades e garantindo a integridade e a credibilidade das competições.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Os quantitativos foram baseados nos eventos, torneios e projetos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL, tais como os Jogos Interdistritais, o Projeto Construindo Campeões, os Campeonatos Municipais de Base, os Eventos de Lazer Comunitário e os Programas Esportivos Educacionais ofertados no município de Porto Velho.

ITEM	CAT / MAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MÍNI. A REGISTRAR	TOTAL A REGIST.	MED. VALOR UNITARIO	MED. VALOR TOTAL
01	18449	<p>Serviços de Arbitragem da modalidade de BASQUETEBOL, compreendendo o envio de equipe composta para cada jogo. Durante a realização dos jogos, a empresa deverá escalar e disponibilizar 1 (um) Árbitro Principal, 1 (um) Árbitro Assistente, 01 (um) Cronometrista/Operador de 24 segundos específico e 1(um) Mesário, para atuar nas partidas. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição. As partidas não poderão ser iniciadas sem a presença do quantitativo previsto de árbitros. A equipe de arbitragem deverá apresentar-se uniformizada com antecedência de 20 (vinte) minutos do início da cada período no local da competição. Tempo de Atuação da Arbitragem: Os jogos serão disputados em 04 (quatro) quartos de 08 (oito) minuto cada, com tempo cronometrado. Os intervalos serão de 5 (cinco) minutos entre o 2º e 3º quartos e, de 02 (dois) minutos, entre o 1º e 2º quartos e entre o 3º e 4º quartos. Os serviços de Arbitragem serão executados de acordo com a programação do evento no município de Porto Velho Capital. Será de responsabilidade da empresa o preenchimento das súmulas de jogos de forma legível, a empresa deverá disponibilizar, quando necessário, equipes de arbitragem, para atuarem em até 2 (dois) locais distintos, a serem definidos pela Coordenação dos Jogos. Deverá ser oferecido todo equipamento móvel e suplementar técnicos necessários à realização das partidas: Bolas oficiais aprovadas pel</p>	JOGO	202	238	R\$ 490,00	R\$ 116.620,00

		CBB para cada categoria e sexo, rede para o aro, súmulas, placas, placar de sinalização, controlador de 24 segundos, cronômetros. Os materiais e suplementos deverão estar dentro das especificações que regem a CBB e o Regulamento Geral e Específico de cada competição.					
02	18449	<p>Serviços de Arbitragem da modalidade de BASQUETEBOL 3X3, compreendendo o envio de equipe composta para cada jogo. Durante a realização dos jogos, a empresa deverá escalar e disponibilizar 1 (um) Árbitro Principal, 1 (um) Árbitro Assistente, 01 (um) Cronometrista/Operador de 24 segundos específico e 1(um) Mesário, para atuar nas partidas. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição. As partidas não poderão ser iniciadas sem a presença do quantitativo previsto de árbitros. Os serviços de Arbitragem serão executados de acordo com a programação do evento no município de Porto Velho Capital. Será de responsabilidade da empresa o preenchimento das súmulas de jogos de forma legível, a empresa deverá disponibilizar, quando necessário, equipes de arbitragem, para atuarem em até 2 (dois) locais (Quadra 01 e Quadra 02) simultaneamente, a serem definidos pela Coordenação dos Jogos. Deverá ser oferecido todo equipamento móvel e suplementar técnicos necessários à realização das partidas: Bolas oficiais aprovadas pel CBB para cada categoria e sexo, rede para o aro, súmulas, placas, placar eletrônico, controlador de 12 segundos. Os materiais e suplementos deverão estar dentro das especificações que regem a CBB e o Regulamento Geral e Específico de cada competição.</p>	JOGO	173	204	R\$ 490,00	R\$ 99.960,00
		Serviços de Arbitragem na modalidade de BASQUETEBOL - PARALIMPICO, compreendendo o envio de equipe composta de no mínimo A equipe de arbitragem deverá ser composta de no mínimo					

03	18449	<p>3 (três) Árbitros, 01 (um) Secretário de Mesa, 01 (um) Cronometrista e 01 (um) Operador de 24 (vinte e quatro) segundos para cada partida e local de realização das rodadas ou períodos.</p> <p>Categoria Adulto: Para as Fases Classificatórias, o tempo de jogo será de 32 (trinta e dois) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, e divididos em 4 (quatro) quartos de 8 (oito) minutos, sendo que entre o 1º e o 2º quartos, e o 3º e o 4º quartos, haverá um intervalo de 1 (um) minuto e entre o 2º e 3º quartos, um intervalo de 5 minutos. Os Serviços de Arbitragem serão executados em Porto Velho. Deverá ser oferecido todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização da competição: Bolas oficiais, apitos, cartões, súmulas, canetas, placar de mesa e cronômetros para todos os jogos, etc..</p>	JOGO	31	36	R\$ 490,00	R\$ 17.640,00
04	18449	<p>Serviços de Arbitragem da modalidade de FUTSAL, compreendendo o envio de equipe composta para cada local de jogo. Durante a realização dos jogos, a empresa deverá escalar e disponibilizar 1 (um) Árbitro Principal, 1 (um) Árbitro Assistente, 01 (um) Anatodor e 1(um) Cronometrista, para atuar nas partidas. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição. As partidas não poderão ser iniciadas sem a presença do quantitativo previsto de árbitros. A equipe de arbitragem deverá apresentar-se uniformizada com antecedência de 20 (vinte) minutos do início da cada período no local da competição. Nas categorias até 14 anos, os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 05 (cinco) minutos. Nas categorias acima de 15 anos, os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 05 (cinco) minutos. As partidas não poderão ser iniciadas</p>	JOGO	799	940	R\$ 487,50	R\$ 458.250,00

sem a presença do quantitativo previsto de árbitros.

Os serviços de Arbitragem serão executados de acordo com a programação do evento no município de Porto Velho Capital. Será de responsabilidade da empresa o preenchimento das súmulas de jogos de forma legível, a empresa deverá disponibilizar, quando necessário, equipes de arbitragem, para atuarem em até 4 (quatro) locais distintos, a serem definidos pela Coordenação dos Jogos. Deverá ser oferecido todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização das partidas: Bolas oficiais aprovadas por uma Federação Esportiva Nacional ou pela CBFS, para cada categoria e sexo, redes, súmulas, cronômetros, placar de mesa, placas de sinalização, etc. Os materiais e suplementos deverão estar dentro das especificações que regem a CBFS e o Regulamento Geral e Específico de cada competição.

Serviços de Arbitragem, compreendendo o envio de equipe composta para cada local de jogo, conforme quadros de modalidades abaixo:

MODALIDADE:
FUTSAL.

Durante a realização dos jogos, a empresa deverá escalar e disponibilizar 1 (um) Árbitro Principal, 1 (um) Árbitro Assistente, 01 (um) Anatodor e 1(um) Cronometrista, para atuar nas partidas. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição. As partidas não poderão ser iniciadas sem a presença do quantitativo previsto de árbitros.

A equipe de arbitragem deverá apresentar-se uniformizada com antecedência de 20 (vinte) minutos do início da cada período no local da competição.

Nas categorias até 14 anos, os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 05 (cinco) minutos. Nas categorias acima de 15 anos, os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com

05	18449	<p>cronômetro travado quando a bola estiver for a de jogo e com intervalo de 05 (cinco) minutos. As partidas não poderão ser iniciadas sem a presença do quantitativo previsto de árbitros.</p> <p>Os serviços de Arbitragem serão executados de acordo com a programação do evento no município de Porto Velho Distritos do Eixo BR 364. Será de responsabilidade da empresa o preenchimento das súmulas de jogos de forma legível, a empresa deverá disponibilizar, quando necessário, equipes de arbitragem, para atuarem em até 4 (quatro) locais distintos, a serem definidos pela Coordenação dos Jogos. Deverá ser oferecido todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização das partidas: Bolas oficiais aprovadas por uma Federação Esportiva Nacional ou pela CBFS, para cada categoria e sexo, redes, súmulas, cronômetros, placar de mesa, placas de sinalização, etc. Os materiais e suplementos deverão estar dentro das especificações que regem a CBFS e o Regulamento Geral e Específico de cada competição.</p>	JOGO	82	97	R\$ 587,50	R\$ 56.987,50
		<p>Serviços de Arbitragem, compreendendo o envio de equipe composta para cada local de jogo, conforme quadros de modalidades abaixo: MODALIDADE: FUTSAL.</p> <p>Durante a realização dos jogos, a empresa deverá escalar e disponibilizar 1 (um) Árbitro Principal, 1 (um) Árbitro Assistente, 01 (um) Anatodor e 1(um) Cronometrista, para atuar nas partidas. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição. As partidas não poderão ser iniciadas sem a presença do quantitativo previsto de árbitros.</p> <p>A equipe de arbitragem deverá apresentar-se uniformizada com antecedência de 20 (vinte) minutos do início da cada período no local da competição.</p> <p>Nas categorias até 14 anos, os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver for a de jogo e com</p>					

07	18449	<p>intervalo de 05 (cinco) minutos. Nas categorias acima de 15 anos, os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 05 (cinco) minutos. As partidas não poderão ser iniciadas sem a presença do quantitativo previsto de árbitros.</p> <p>Os serviços de Arbitragem serão executados de acordo com a programação do evento no município de Porto Velho Distritos do Baixo Madeira. Será de responsabilidade da empresa o preenchimento das súmulas de jogos de forma legível, a empresa deverá disponibilizar, quando necessário, equipes de arbitragem, para atuarem em até 4 (quatro) locais distintos, a serem definidos pela Coordenação dos Jogos. Deverá ser oferecido todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização das partidas: Bolas oficiais aprovadas por uma Federação Esportiva Nacional ou pela CBFS, para cada categoria e sexo, redes, súmulas, cronômetros, placar de mesa, placas de sinalização, etc. Os materiais e suplementos deverão estar dentro das especificações que regem a CBFS e o Regulamento Geral e Específico de cada competição.</p>	JOGO	82	97	R\$ 587,50	R\$ 56.987,50
07	18449	<p>Serviços de Arbitragem na modalidade de FUTSAL - PARADESPORTIVO, compreende ao envio de equipe de arbitragem composta de no mínimo de 02 (dois) Árbitros (1º e 2º) e 01(um) Anotador/Cronometrista para cada partida. A equipe de arbitragem deverá atuar em jogos disputados em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos, com intervalo de 5 (cinco) minutos para o Masculino e 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos corridos e com intervalo de 05 (cinco) minutos para o Feminino. Os Serviços de Arbitragem serão executados em Porto Velho. Deverá ser oferecido todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização das partidas:</p>	JOGO	43	51	R\$ 487,50	R\$ 24.862,50

		<p>Bolas Oficiais aprovadas por uma Federação Esportiva Nacional ou pela CBFS para cada categoria e sexo, redes, súmulas, cronômetros, placar de mesa, placas de sinalização.</p> <p>Será de responsabilidade da empresa o preenchimento das súmulas de jogos de forma legível.</p>					
08	18449	<p>Serviços de Arbitragem da modalidade de HANDEBOL, compreendendo o envio de equipe composta para cada local de jogo. Durante a realização dos jogos, a empresa deverá escalar e disponibilizar 1 (um) Árbitro Principal, 1 (um) Árbitro Assistente, 01 (um) Secretário de Mesa e 1 (um) Cronometrista, para atuar nas partidas. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição. As partidas não poderão ser iniciadas sem a presença do quantitativo previsto de árbitros. A equipe de arbitragem deverá apresentar-se uniformizada com antecedência de 20 (vinte) minutos do início da cada período no local da competição.</p> <p>Nas categorias até 14 anos, a partida terá duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos em 10 (dez) minutos de intervalo, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e 4º quarto. Nas categorias acima de 15 anos, os jogos obedecerão às regras oficiais sendo que o tempo de jogo será de 50 minutos, divididos em dois tempos de 25 minutos, com um intervalo de 5 (cinco) minutos. As partidas não poderão ser iniciadas sem a presença do quantitativo previsto de árbitros.</p> <p>Os serviços de Arbitragem serão executados de acordo com a programação do evento no município de Porto Velho Capital. Será de responsabilidade da empresa o preenchimento das súmulas de jogos de forma legível, a empresa deverá disponibilizar, quando necessário, equipes de arbitragem,</p>	JOGO	173	204	R\$ 500,00	R\$ 102.000,00

		<p>para atuarem em até 2 (dois) locais distintos, a serem definidos pela Coordenação dos Jogos. Deverá ser oferecido todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização das partidas: Bolas oficiais aprovadas por uma Federação Esportiva Nacional ou pela CBHb, para cada categoria e sexo, redes, súmulas, cronômetros, placar de mesa, placas de sinalização, etc. Os materiais e suplementos deverão estar dentro das especificações que regem a CBHb e o Regulamento Geral e Específico de cada competição.</p>					
09	18449	<p>Serviços de Arbitragem da modalidade de VOLEIBOL, compreendendo o envio de equipe composta para cada local de jogo. Durante a realização dos jogos, a empresa deverá escalar e disponibilizar 1 (um) Árbitro Principal, 1 (um) Árbitro Assistente e 1 (um) Apontador, para atuar nas partidas. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição. As partidas não poderão ser iniciadas sem a presença do quantitativo previsto de árbitros. A equipe de arbitragem deverá apresentar-se uniformizada com antecedência de 20 (vinte) minutos do início da cada período no local da competição. Nas categorias até 14 anos, as partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets. Nas categorias acima de 15 anos, os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets nas fases de classificação e a partir das oitavas de finais até a final, os jogos serão disputados em uma melhor de 05 (cinco) sets. Os sets só terminarão com uma diferença mínima de 2 pontos entre as equipes. As partidas não poderão ser iniciadas sem a presença do quantitativo previsto de árbitros. Os serviços de Arbitragem serão executados de acordo com a programação do evento no município de Porto Velho Capital. Será de responsabilidade da empresa o preenchimento das súmulas de jogos de forma legível, a empresa deverá disponibilizar, quando necessário,</p>	JOGO	303	356	R\$ 490,00	R\$ 174.440,00

		<p>equipes de arbitragem, para atuarem em até 2 (dois) locais distintos, a serem definidos pela Coordenação dos Jogos. Deverá ser oferecido todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização das partidas: Bolas oficiais aprovadas por uma Federação Esportiva Nacional ou pela CBV, para cada categoria e sexo, redes, súmulas, cronômetros, placar de mesa, antenas, etc. Os materiais e suplementos deverão estar dentro das especificações que regem a CBV e o Regulamento Geral e Específico de cada competição.</p>					
10	18449	<p>Serviços de Arbitragem, compreendendo o envio de equipe composta para cada local de jogo, conforme quadros de modalidades abaixo: MODALIDADE: VOLEIBOL.</p> <p>Durante a realização dos jogos, a empresa deverá escalar e disponibilizar 1 (um) Árbitro Principal, 1 (um) Árbitro Assistente e 1 (um) Apontador, para atuar nas partidas. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição. As partidas não poderão ser iniciadas sem a presença do quantitativo previsto de árbitros.</p> <p>A equipe de arbitragem deverá apresentar-se uniformizada com antecedência de 20 (vinte) minutos do início da cada período no local da competição.</p> <p>Nas categorias até 14 anos, as partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets. Nas categorias acima de 15 anos, os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets nas fases de classificação e a partir das oitavas de finais até a final, os jogos serão disputados em uma melhor de 05 (cinco) sets. Os sets só terminarão com uma diferença mínima de 2 pontos entre as equipes. As partidas não poderão ser iniciadas sem a presença do quantitativo previsto de árbitros.</p> <p>Os serviços de Arbitragem serão executados de acordo com a programação do evento no município de Porto Velho Distritos do Eixo BR 364. Será de responsabilidade da empresa o preenchimento das</p>	JOGO	126	148	R\$ 582,50	R\$ 86.210,00

		<p>súmulas de jogos de forma legível, a empresa deverá disponibilizar, quando necessário, equipes de arbitragem, para atuarem em até 2 (dois) locais distintos, a serem definidos pela Coordenação dos Jogos. Deverá ser oferecido todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização das partidas: Bolas oficiais aprovadas por uma Federação Esportiva Nacional ou pela CBV, para cada categoria e sexo, redes, súmulas, cronômetros, placar de mesa, antenas, etc. Os materiais e suplementos deverão estar dentro das especificações que regem a CBV e o Regulamento Geral e Específico de cada competição.</p>					
11	18449	<p>Serviços de Arbitragem, compreendendo o envio de equipe composta para cada local de jogo, conforme quadros de modalidades abaixo: MODALIDADE: VOLEIBOL. Durante a realização dos jogos, a empresa deverá escalar e disponibilizar 1 (um) Árbitro Principal, 1 (um) Árbitro Assistente e 1 (um) Apontador, para atuar nas partidas. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição. As partidas não poderão ser iniciadas sem a presença do quantitativo previsto de árbitros. A equipe de arbitragem deverá apresentar-se uniformizada com antecedência de 20 (vinte) minutos do início da cada período no local da competição. Nas categorias até 14 anos, as partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets. Nas categorias acima de 15 anos, os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets nas fases de classificação e a partir das oitavas de finais até a final, os jogos serão disputados em uma melhor de 05 (cinco) sets. Os sets só terminarão com uma diferença mínima de 2 pontos entre as equipes. As partidas não poderão ser iniciadas sem a presença do quantitativo previsto de árbitros. Os serviços de Arbitragem serão executados de acordo com a programação do evento no no município de Porto Velho Distritos do Baixo Madeira. Será</p>	JOGO	54	64	R\$ 582,50	R\$ 37.280,00

		de responsabilidade da empresa o preenchimento das súmulas de jogos de forma legível, a empresa deverá disponibilizar, quando necessário, equipes de arbitragem, para atuarem em até 2 (dois) locais distintos, a serem definidos pela Coordenação dos Jogos. Deverá ser oferecido todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização das partidas: Bolas oficiais aprovadas por uma Federação Esportiva Nacional ou pela CBV, para cada categoria e sexo, redes, súmulas, cronômetros, placar de mesa, antenas, etc. Os materiais e suplementos deverão estar dentro das especificações que regem a CBV e o Regulamento Geral e Específico de cada competição.					
12	18449	<p>Serviços de Arbitragem da modalidade de VOLEI DE PRAIA, compreendendo o envio de equipe composta para cada local de jogo. Durante a realização dos jogos, a empresa deverá escalar e disponibilizar 1 (um) Árbitro Principal, 1 (um) Árbitro Assistente e 1 (um) Apontador, para atuar nas partidas. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição. As partidas não poderão ser iniciadas sem a presença do quantitativo previsto de árbitros. A equipe de arbitragem deverá apresentar-se uniformizada com antecedência de 20 (vinte) minutos do início da cada período no local da competição. As partidas não poderão ser iniciadas sem a presença do quantitativo previsto de árbitros. Os serviços de Arbitragem serão executados de acordo com a programação do evento no município de Porto Velho Capital. Será de responsabilidade da empresa o preenchimento das súmulas de jogos de forma legível, a empresa deverá disponibilizar, quando necessário, equipes de arbitragem, para atuarem em até 2 (dois) locais distintos, a serem definidos pela Coordenação dos Jogos. Deverá ser oferecido todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à</p>	JOGO	361	425	R\$ 435,00	R\$ 184.875,00

		realização das partidas: Bolas oficiais aprovadas por uma Federação Esportiva Nacional ou pela CBV, para cada categoria e sexo, Fitas de delimitação da área da quadra, redes, súmulas, cronômetros, placar de mesa, antenas, placar de controle de saque nº 1 e 2, etc. Os materiais e suplementos deverão estar dentro das especificações que regem a CBV e o Regulamento Geral e Específico de cada competição.					
13	18449	<p>Serviços de Arbitragem, compreendendo o envio de equipe composta para cada local de jogo, conforme quadros de modalidades abaixo: MODALIDADE: VÔLEI DE PRAIA.</p> <p>Durante a realização dos jogos, a empresa deverá escalar e disponibilizar 1 (um) Árbitro Principal, 1 (um) Árbitro Assistente e 1 (um) Apontador, para atuar nas partidas. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição. As partidas não poderão ser iniciadas sem a presença do quantitativo previsto de árbitros.</p> <p>A equipe de arbitragem deverá apresentar-se uniformizada com antecedência de 20 (vinte) minutos do início da cada período no local da competição.</p> <p>As partidas não poderão ser iniciadas sem a presença do quantitativo previsto de árbitros.</p> <p>Os serviços de Arbitragem serão executados de acordo com a programação do evento no município de Porto Velho Distritos do Eixo BR 364. Será de responsabilidade da empresa o preenchimento das súmulas de jogos de forma legível, a empresa deverá disponibilizar, quando necessário, equipes de arbitragem, para atuarem em até 2 (dois) locais distintos, a serem definidos pela Coordenação dos Jogos. Deverá ser oferecido todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização das partidas: Bolas oficiais aprovadas por uma Federação Esportiva Nacional ou pela CBV, para cada categoria e sexo, Fitas de delimitação da área da quadra, redes, súmulas, cronômetros, placar de mesa, antenas, placar de controle de</p>	JOGO	114	134	R\$ 525,00	R\$ 70.350,00

		saque nº 1 e 2, etc. Os materiais e suplementos deverão estar dentro das especificações que regem a CBV e o Regulamento Geral e Específico de cada competição.					
14	18449	<p>Serviços de Arbitragem, compreendendo o envio de equipe composta para cada local de jogo, conforme quadros de modalidades abaixo: MODALIDADE: VÔLEI DE PRAIA.</p> <p>Durante a realização dos jogos, a empresa deverá escalar e disponibilizar 1 (um) Árbitro Principal, 1 (um) Árbitro Assistente e 1 (um) Apontador, para atuar nas partidas. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição. As partidas não poderão ser iniciadas sem a presença do quantitativo previsto de árbitros.</p> <p>A equipe de arbitragem deverá apresentar-se uniformizada com antecedência de 20 (vinte) minutos do início da cada período no local da competição.</p> <p>As partidas não poderão ser iniciadas sem a presença do quantitativo previsto de árbitros.</p> <p>Os serviços de Arbitragem serão executados de acordo com a programação do evento município de Porto Velho Distritos do Eixo do Baixo Madeira. Será de responsabilidade da empresa o preenchimento das súmulas de jogos de forma legível, a empresa deverá disponibilizar, quando necessário, equipes de arbitragem, para atuarem em até 2 (dois) locais distintos, a serem definidos pela Coordenação dos Jogos. Deverá ser oferecido todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização das partidas: Bolas oficiais aprovadas por uma Federação Esportiva Nacional ou pela CBV, para cada categoria e sexo, Fitas de delimitação da área da quadra, redes, súmulas, cronômetros, placar de mesa, antenas, placar de controle de saque nº 1 e 2, etc. Os materiais e suplementos deverão estar dentro das especificações que regem a CBV e o Regulamento Geral e Específico de cada competição.</p>	JOGO	43	50	R\$ 525,00	R\$ 26.250,00

15	18449	<p>Serviços de Arbitragem da modalidade de FUTEVOLEI, compreendendo o envio de equipe composta para cada local de jogo. Durante a realização dos jogos, a empresa deverá escalar e disponibilizar 1 (um) Árbitro Principal, 1 (um) Árbitro Assistente e 1 (um) Apontador, para atuar nas partidas. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição. As partidas não poderão ser iniciadas sem a presença do quantitativo previsto de árbitros. A equipe de arbitragem deverá apresentar-se uniformizada com antecedência de 20 (vinte) minutos do início da cada período no local da competição. As partidas não poderão ser iniciadas sem a presença do quantitativo previsto de árbitros. Os serviços de Arbitragem serão executados de acordo com a programação do evento no município de Porto Velho Capital. Será de responsabilidade da empresa o preenchimento das súmulas de jogos de forma legível, a empresa deverá disponibilizar, quando necessário, equipes de arbitragem, para atuarem em até 2 (dois) locais distintos, a serem definidos pela Coordenação dos Jogos. Deverá ser oferecido todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização das partidas: Bolas oficiais aprovadas por uma Federação Esportiva Nacional ou pela CBFv, para cada categoria e sexo, Fitas de delimitação da área da quadra, redes, súmulas, cronômetros, placar de mesa, antenas, placar de controle de saque nº 1 e 2, etc. Os materiais e suplementos deverão estar dentro das especificações que regem a CBFv e o Regulamento Geral e Específico de cada competição.</p>	JOGO	82	96	R\$ 465,00	R\$ 44.640,00
		<p>Serviços de Arbitragem, compreendendo o envio de equipe composta para cada local de jogo, conforme quadros de modalidades abaixo: MODALIDADE: FUTEVOLEI. Durante a realização dos jogos, a empresa deverá escalar e disponibilizar 1 (um) Árbitro Principal, 1 (um) Árbitro Assistente</p>					

16	18449	<p>e 1 (um) Apontador, para atuar nas partidas. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição. As partidas não poderão ser iniciadas sem a presença do quantitativo previsto de árbitros. A equipe de arbitragem deverá apresentar-se uniformizada com antecedência de 20 (vinte) minutos do início da cada período no local da competição. As partidas não poderão ser iniciadas sem a presença do quantitativo previsto de árbitros. Os serviços de Arbitragem serão executados de acordo com a programação do evento no município de Porto Velho Distritos do Eixo BR 364. Será de responsabilidade da empresa o preenchimento das súmulas de jogos de forma legível, a empresa deverá disponibilizar, quando necessário, equipes de arbitragem, para atuarem em até 2 (dois) locais distintos, a serem definidos pela Coordenação dos Jogos. Deverá ser oferecido todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização das partidas: Bolas oficiais aprovadas por uma Federação Esportiva Nacional ou pela CBFv, para cada categoria e sexo, Fitas de delimitação da área da quadra, redes, súmulas, cronômetros, placar de mesa, antenas, placar de controle de saque nº 1 e 2, etc. Os materiais e suplementos deverão estar dentro das especificações que regem a CBFv e o Regulamento Geral e Específico de cada competição.</p>	JOGO	71	84	R\$ 565,00	R\$ 47.460,00
		<p>Serviços de Arbitragem da modalidade de FUTEBOL, compreendendo o envio de equipe composta para cada local de jogo. Serviços de Arbitragem na modalidade de Futebol de Campo, nas categorias Sub 11 a 17 Masculino, Adulto Masculino e Feminino e Master Masculino, compreendendo o envio de equipe composta de mínimo 01 (um) Arbitro Principal, 02 (dois) Árbitros Assistentes (Bandeirinhas), (2) gandulas, (1) marcador de campo e 1(um) Mesário para cada jogo e para cada local de realização das rodadas. A equipe de arbitragem</p>					

17	18449	<p>deverá apresentar-se uniformizada com antecedência de 20(vinte) do início de cada período no local de competição.</p> <p>Nas categorias até 14 anos, as partidas serão disputadas em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 10 minutos. Nas categorias de 15 a 17 anos os jogos serão disputados 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos com intervalo de 10 minutos e nas Categorias Adulto e Master, os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos com intervalo de 10 minutos. As partidas não poderão ser iniciadas sem a presença do quantitativo previsto de árbitros.</p> <p>Os serviços de Arbitragem serão executados de acordo com a programação do evento no município de Porto Velho Capital. Será de responsabilidade da empresa o preenchimento das súmulas de jogos de forma legível, a empresa deverá disponibilizar, quando necessário, equipes de arbitragem, para atuarem em até 2 (dois) locais distintos, a serem definidos pela Coordenação dos Jogos. Deverá ser oferecido todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização das partidas: Bolas oficiais aprovadas por uma Federação Esportiva Nacional ou pela CBF adequadas para cada categoria e sexo, redes, placar manual de substituição e súmulas. Os materiais e suplementos deverão estar dentro das especificações que regem a CBF e o Regulamento Geral e Específico de cada competição.</p>	JOGO	187	220	R\$ 575,00	R\$ 126.500,00
		<p>Serviços de Arbitragem, compreendendo o envio de equipe composta para cada local de jogo, conforme quadros de modalidades abaixo: MODALIDADE: FUTEBOL Serviços de Arbitragem na modalidade de Futebol de Campo, nas categorias Sub 11 a 17 Masculino, Adulto Masculino e Feminino e Master Masculino, compreendendo o envio de equipe composta de mínimo 01 (um) Árbitro</p>					

17	18449	<p>Principal, 02 (dois) Árbitros Assistentes (Bandeirinhas), (2) gandulas, (1) marcador de campo e 1(um) Mesário para cada jogo e para cada local de realização das rodadas. A equipe de arbitragem deverá apresentar-se uniformizada com antecedência de 20(vinte) do início de cada período no local de competição.</p> <p>Nas categorias até 14 anos, as partidas serão disputadas em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 10 minutos. Nas categorias de 15 a 17 anos os jogos serão disputados 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos com intervalo de 10 minutos e nas Categorias Adulto e Master, os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos com intervalo de 10 minutos. As partidas não poderão ser iniciadas sem a presença do quantitativo previsto de árbitros.</p> <p>Os serviços de Arbitragem serão executados de acordo com a programação do evento no município de Porto Velho Distritos do Eixo BR 364. Será de responsabilidade da empresa o preenchimento das súmulas de jogos de forma legível, a empresa deverá disponibilizar, quando necessário, equipes de arbitragem, para atuarem em até 2 (dois) locais distintos, a serem definidos pela Coordenação dos Jogos. Deverá ser oferecido todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização das partidas: Bolas oficiais aprovadas por uma Federação Esportiva Nacional ou pela CBF adequadas para cada categoria e sexo, redes, placar manual de substituição e súmulas. Os materiais e suplementos deverão estar dentro das especificações que regem a CBF e o Regulamento Geral e Específico de cada competição.</p>	JOGO	110	129	R\$ 660,00	R\$ 85.140,00
		<p>Serviços de Arbitragem, compreendendo o envio de equipe composta para cada local de jogo, conforme quadros de modalidades abaixo: MODALIDADE: FUTEBOL Serviços de Arbitragem na modalidade de Futebol de Campo, nas categorias Sub 11 a 17 Masculino, Adulto</p>					

19	18449	<p>Masculino e Feminino e Master Masculino, compreendendo o envio de equipe composta de mínimo 01 (um) Árbitro Principal, 02 (dois) Árbitros Assistentes (Bandeirinhas), (2) gandulas, (1) marcador de campo e 1(um) Mesário para cada jogo e para cada local de realização das rodadas. A equipe de arbitragem deverá apresentar-se uniformizada com antecedência de 20(vinte) do início de cada período no local de competição.</p> <p>Nas categorias até 14 anos, as partidas serão disputadas em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 10 minutos. Nas categorias de 15 a 17 anos os jogos serão disputados 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos com intervalo de 10 minutos e nas Categorias Adulto e Master, os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos com intervalo de 10 minutos. As partidas não poderão ser iniciadas sem a presença do quantitativo previsto de árbitros.</p> <p>Os serviços de Arbitragem serão executados de acordo com a programação do evento no município de Porto Velho Distritos do Baixo Madeira. Será de responsabilidade da empresa o preenchimento das súmulas de jogos de forma legível, a empresa deverá disponibilizar, quando necessário, equipes de arbitragem, para atuarem em até 2 (dois) locais distintos, a serem definidos pela Coordenação dos Jogos. Deverá ser oferecido todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização das partidas: Bolas oficiais aprovadas por uma Federação Esportiva Nacional ou pela CBF adequadas para cada categoria e sexo, redes, placar manual de substituição e súmulas. Os materiais e suplementos deverão estar dentro das especificações que regem a CBF e o Regulamento Geral e Específico de cada competição.</p>	JOGO	110	129	R\$ 660,00	R\$ 85.140,00
		<p>Serviços de Arbitragem da modalidade de FUTEBOL SOCCER SOCIETY - CBSS, compreendendo o envio de equipe composta para cada local de jogo.</p> <p>Serviços de Arbitragem</p>					

20	18449	<p>na modalidade de Futebol de Campo, categorias adulto Masculino e Feminino e Master Masculino, compreendendo o envio de equipe composta de mínimo 02 (dois) Árbitros (Principal e Auxiliar) e 1(um) Mesário para cada jogo e para cada local de realização das rodadas. A equipe de arbitragem deverá apresentar-se uniformizada com antecedência de 20(vinte) do início de cada período no local de competição.</p> <p>O tempo de jogo para todas categorias, serão de 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos com intervalo de 10 minutos e nas. As partidas não poderão ser iniciadas sem a presença do quantitativo previsto de árbitros.</p> <p>Os serviços de Arbitragem serão executados de acordo com a programação do evento no município de Porto Velho Capital. Será de responsabilidade da empresa o preenchimento das súmulas de jogos de forma legível, a empresa deverá disponibilizar, quando necessário, equipes de arbitragem, para atuarem em até 2 (dois) locais distintos, a serem definidos pela Coordenação dos Jogos. Deverá ser oferecido todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização das partidas: Bolas oficiais aprovadas por uma Federação Esportiva Nacional ou pela CBSS adequadas para cada categoria e sexo, redes, placar manual de mesa e súmulas. Os materiais e suplementos deverão estar dentro das especificações que regem a CBSS e o Regulamento Geral e Específico de cada competição.</p>	JOGO	155	182	R\$ 500,00	R\$ 91.000,00
		<p>Serviços de Arbitragem, compreendendo o envio de equipe composta para cada local de jogo, conforme quadros de modalidades abaixo: MODALIDADE: FUTEBOL SOCCER SOCIETY – CBSS.</p> <p>Serviços de Arbitragem na modalidade de Futebol de Campo, categorias adulto Masculino e Feminino e Master Masculino, compreendendo o envio de equipe composta de mínimo 02 (dois) Árbitros (Principal e Auxiliar) e 1(um)</p>					

21	18449	<p>Mesário para cada jogo e para cada local de realização das rodadas. A equipe de arbitragem deverá apresentar-se uniformizada com antecedência de 20(vinte) do início de cada período no local de competição.</p> <p>O tempo de jogo para todas categorias, serão de 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos com intervalo de 10 minutos e nas. As partidas não poderão ser iniciadas sem a presença do quantitativo previsto de árbitros.</p> <p>Os serviços de Arbitragem serão executados de acordo com a programação do evento município de Porto Velho Distritos do Eixo BR 364. Será de responsabilidade da empresa o preenchimento das súmulas de jogos de forma legível, a empresa deverá disponibilizar, quando necessário, equipes de arbitragem, para atuarem em até 2 (dois) locais distintos, a serem definidos pela Coordenação dos Jogos. Deverá ser oferecido todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização das partidas: Bolas oficiais aprovadas por uma Federação Esportiva Nacional ou pela CBSS adequadas para cada categoria e sexo, redes, placar manual de mesa e súmulas. Os materiais e suplementos deverão estar dentro das especificações que regem a CBSS e o Regulamento Geral e Específico de cada competição.</p>	JOGO	71	84	R\$ 590,00	R\$ 49.560,00
		<p>Serviços de Arbitragem na modalidade de ATLETISMO, compreendendo o envio de equipe com quantitativo mínimo exigido sendo: 01 árbitro geral, 10 árbitros para provas de campo, 10 árbitros para prova de pista, para atuar em cada período de realização das provas.</p> <p>Os Serviços de Arbitragem serão executados em Porto Velho. Deverão ser oferecidos pela empresa contratada e estar dentro das especificações que regem a CBA e o Regulamento Geral e específico das competições o material técnico para as provas de pista e campo: (súmulas, pesos, discos, dardos, cronômetros, blocos de saída,</p>					

22	18449	<p>COLCHÃO PARA SALTO, traves e régua para salto em altura, trenas para medição, sinalizador de partida, apitos, bandeiras de sinalização. A empresa será responsável pelo escalonamento da pista, demarcação e preparação das áreas de competição.</p> <p>A empresa deverá apresentar, para cada local de competição, um Placar Digital, onde serão divulgados os resultados das competições em tempo real, ou seja, logo após o termino da disputa, a fim de informar os Técnicos e demais presentes.</p> <p>Durante a realização da competição, a equipe de Arbitragem deverá divulgar os resultados IMEDIATAMENTE após A HOMOLOGAÇÃO das provas, em local acessível e por meio de equipamento visível aos Técnicos (Quadro de Resultados, ou Painel de TV, ou Placar Eletrônico, etc).</p>	PERÍODO	12	14	R\$ 8.500,00	R\$ 119.000,00
23	18449	<p>Serviços de Arbitragem na modalidade de ATLETISMO, compreendendo o envio de equipe com quantitativo mínimo exigido sendo: 01 árbitro geral, 10 árbitros para provas de campo, 10 árbitros para prova de pista, para atuar em cada período de realização das provas.</p> <p>Os Serviços de Arbitragem serão executados no município de Porto Velho Distritos do Eixo BR 364. Deverão ser oferecidos pela empresa contratada e estar dentro das especificações que regem a CBAt e o Regulamento Geral e específico das competições o material técnico para as provas de pista e campo: (súmulas, pesos, discos, dardos, cronômetros, blocos de saída, COLCHÃO PARA SALTO, traves e régua para salto em altura, trenas para medição, sinalizador de partida, apitos, bandeiras de sinalização. A empresa será responsável pelo escalonamento da pista, demarcação e preparação das áreas de competição.</p> <p>A empresa deverá apresentar, para cada local de competição, um Placar Digital, onde serão divulgados os resultados das competições em tempo real, ou seja, logo após o termino da disputa, a</p>	PERÍODO	2	02	R\$ 9.500,00	R\$ 19.000,00

		<p>fim de informar os Técnicos e demais presentes.</p> <p>Durante a realização da competição, a equipe de Arbitragem deverá divulgar os resultados IMEDIATAMENTE após A HOMOLOGAÇÃO das provas, em local acessível e por meio de equipamento visível aos Técnicos (Quadro de Resultados, ou Painel de TV, ou Placar Eletrônico, etc).</p>					
24	18449	<p>Serviços de Arbitragem na modalidade de ATLETISMO, compreendendo o envio de equipe com quantitativo mínimo exigido sendo: 01 árbitro geral, 10 árbitros para provas de campo, 10 árbitros para prova de pista, para atuar em cada período de realização das provas.</p> <p>Os Serviços de Arbitragem serão executados no município de Porto Velho Distritos do Baixo Madeira. Deverão ser oferecidos pela empresa contratada e estar dentro das especificações que regem a CBAt e o Regulamento Geral e específico das competições o material técnico para as provas de pista e campo: (súmulas, pesos, discos, dardos, cronômetros, blocos de saída, COLCHÃO PARA SALTO, traves e régua para salto em altura, trenas para medição, sinalizador de partida, apitos, bandeiras de sinalização. A empresa será responsável pelo escalonamento da pista, demarcação e preparação das áreas de competição.</p> <p>A empresa deverá apresentar, para cada local de competição, um Placar Digital, onde serão divulgados os resultados das competições em tempo real, ou seja, logo após o término da disputa, a fim de informar os Técnicos e demais presentes.</p> <p>Durante a realização da competição, a equipe de Arbitragem deverá divulgar os resultados IMEDIATAMENTE após A HOMOLOGAÇÃO das provas, em local acessível e por meio de equipamento visível aos Técnicos (Quadro de Resultados, ou Painel de TV, ou Placar Eletrônico, etc).</p>	PERÍODO	2	02	R\$ 9.500,00	R\$ 19.000,00
		Serviços de Arbitragem na modalidade de ATLETISMO PARALÍMPICO,					

25	18449	<p>compreendendo o envio de equipe com quantitativo mínimo exigido sendo: 01 (um) classificador funcional, para a competição/modalidade. Para as provas as equipes deverão ser compostas de no mínimo 1 (um) Árbitro Geral, 1 (um) Árbitro de Partida, Árbitro Câmara de Chamada, 02 (dois) estafetas, 10 (dez) Árbitros para provas de Campo e 10 (dez) Árbitros para Provas de Pista em cada período de realização, para arbitragem nas categorias "A" de 12 a 17 anos, Categoria "B" de 18 anos em diante, nos naipes masculino e feminino. A equipe cabe a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raiais, ordem de largada e de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto pelas regras do IPC de acordo com a classificação funcional. Os Serviços de Arbitragem serão executados em Porto Velho. Deverão ser oferecidos pela empresa contratada e estar dentro das especificações que regem a CBA e o Regulamento Geral e específico das competições o material técnico para as provas de pista e campo: (súmulas, pesos, discos, dardos, cronômetros, blocos de saída, COLCHÃO PARA SALTO, traves e régua para salto em altura, trenas para medição, sinalizador de partida, apitos, bandeiras de sinalização. A empresa será responsável pelo escalonamento da pista, demarcação e preparação das áreas de competição. A empresa deverá apresentar, para cada local de competição, um Placar Digital, onde serão divulgados os resultados das competições em tempo real, ou seja, logo após o término da disputa, a fim de informar os Técnicos e demais presentes. Durante a realização da competição, a equipe de Arbitragem deverá divulgar os resultados IMEDIATAMENTE após A HOMOLOGAÇÃO das provas, em local acessível e por meio de equipamento visível aos Técnicos (Quadro de Resultados, ou Painel de TV, ou Placar Eletrônico,</p>	PERÍODO	8	09	R\$ 8.500,00	R\$ 76.500,00
----	-------	---	---------	---	----	--------------	---------------

		etc).					
26	18449	<p>A equipe de arbitragem do BADMINTON será composta por no mínimo 2 Equipes de arbitragem com 1 árbitro principal, 2 Fiscais de Linhas e 1 árbitro de serviço para cada Quadra de jogo. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local da competição. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. A equipe será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pela Coordenação.</p> <p>Deverá ser oferecido todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização das competições: Redes, Fitas de delimitação da área da quadra, Petecas oficiais aprovadas pela CBBd e placar de Mesa. Os materiais e suplementos deverão estar dentro das especificações que regem a CBBd e o Regulamento Geral e específico das competições. A empresa será responsável pela marcação e delimitação da quadra de jogo. Será de responsabilidade da empresa o preenchimento das súmulas de jogos de forma legível.</p>	PERÍODO	14	16	R\$ 4.500,00	R\$ 72.000,00
27	18449	<p>Serviços de Arbitragem na modalidade de CICLISMO, compreendendo o envio de uma equipe de arbitragem com no mínimo 1 (um) Árbitro Geral, 2 (dois) Comissários de Chegada, 1 (um) Starter (árbitro de partida) e 1 (um) Secretário, para cada local de competição, para a arbitragem do evento e disponibilização de estrutura para a competição, demarcações e outros implementos necessários para a realização do evento, que acontecerá com provas individuais contra o relógio, estrada e prova de critério da Confederação Brasileira de Ciclismo - CBC. Os Serviços de Arbitragem serão executados em Porto Velho. Deverá ser oferecido todo o equipamento</p>	PERÍODO	13	15	R\$ 6.750,00	R\$ 101.250,00

		móvel e suplementos técnicos necessários à realização da competição: Cones, Súmulas, cronômetros, fitas de demarcação, etc.					
28	18449	<p>Serviços de Arbitragem da modalidade de GINÁSTICA (RÍTMICA E AERÓBICA), que contenha em seu quadro árbitros cadastrados preferencialmente na Confederação Brasileira de origem, para mediar, organizar e computar as provas constantes nos Regulamento Geral dos Jogos da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL. A equipe deverá ser composta de no mínimo um Diretor de Competição Internacional, Diretor de arbitragem nacional, 02 árbitros dificuldade D1 e D2, 02 árbitros dificuldade D3 e D4, 02 árbitros de execução artística, 02 árbitros de execução técnica 12, 02 árbitros cronometristas, 02 árbitros de linha e 01 técnico de som. Todo o equipamento e suplementos técnicos necessários à realização da competição deverão ser oferecidos pela empresa contratada e deverão estar dentro das especificações que regem a CBG e os Regulamentos Geral e Específico das competições. As competições deverão ser realizadas em períodos (manhã e tarde), salvo problemas que impeçam a sua realização no prazo determinado. Deverá ser oferecido todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização das competições:</p> <p>02 Tapetes (competição e aquecimento) oficial do evento, aparelhos reservas (Arcos, Fitas, Bolas, Maças e Cordas), 02 TV's (Placar) e aparelho de som para divulgação dos resultados. A empresa será responsável pelo transporte de todo o material e implementos para a realização da competição.</p> <p>A empresa será responsável pelo transporte, montagem e retirada do tapete de competição, assim como pela aferição dos materiais conforme Regra e Regulamento.</p>	PERÍODO	10	12	R\$ 4.700,00	R\$ 56.400,00
		Serviços de Arbitragem na modalidade de JUDÔ, cada equipe deverá ser composta de no mínimo					

29	18449	1(um) Árbitro Geral e 02 (dois) Árbitros Laterais, além de 01(um) Cronometrista e 01 (um) Anotador para cada tatame de luta, para a arbitragem dos confrontos. Os Serviços de Arbitragem serão executados de acordo com a programação do evento no município. Deverá ser oferecido todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização da competição: Tatame, sùmulas, placar, etc. A empresa será responsável pelo transporte, montagem e retirada do tatame de luta no local de competição.	PERÍODO	11	13	R\$ 4.750,00	R\$ 61.750,00
30	18449	Serviços de Arbitragem da modalidade de KARATÊ, cada equipe deverá ser composta de no mínimo 1(um) Árbitro Geral e 02 (dois) Árbitros Laterais, além de 1(um) Cronometrista e 1 (um) Anotador para cada tatame de luta. Os Serviços de Arbitragem serão executados em Porto Velho. Deverá ser oferecido todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização da competição: Tatame, sùmulas, placar, etc. A empresa será responsável pelo transporte, montagem e retirada do tatame de luta no local de competição.	PERÍODO	11	13	R\$ 4.700,00	R\$ 61.100,00
31	18449	Serviços de Arbitragem na modalidade de CAPOEIRA, A equipe de arbitragem de Capoeira será composta por 4 árbitros gerais, 1 árbitro lateral e 1 anotador. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade. A Empresa será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pela coordenação. A competição não poderá ser iniciada sem o quadro completo da equipe de arbitragem. Os Serviços de Arbitragem serão executados em Porto Velho. Deverá ser oferecido todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização da competição: área de tatame, sùmulas, canetas, equipamento eletrônico para exposição dos placares, notebook ou similar com o programa apropriado para a	PERÍODO	9	10	R\$ 4.250,00	R\$ 42.500,00

		geração de placar conforme o regulamento.					
32	18449	<p>Serviços de Arbitragem da modalidade de JIU-JITSU, cada equipe deverá ser composta de no mínimo 1(um Árbitro Geral e 02 (dois) Árbitros Laterais, além de 1(um) Cronometrista e 1 (um) Anotador para cada tatame de luta.</p> <p>Os Serviços de Arbitragem serão executados em Porto Velho. Deverá ser oferecido todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização da competição: área de tatame, súmulas, canetas, equipamento eletrônico para exposição dos placares, notebook ou similar com o programa apropriado para a geração de placar conforme o regulamento, etc.</p> <p>A empresa será responsável pelo transporte, montagem e retirada do tatame de luta no local de competição.</p>	PERÍODO	9	10	R\$ 4.650,00	R\$ 46.500,00
33	18449	<p>Serviços de Arbitragem na modalidade de WRESTLING (LUTA OLÍMPICA). A equipe de arbitragem do Wrestling será composta de acordo com o regulamento oficial da modalidade, com no mínimo 1 Presidente do Tapete, 1 Árbitro Central e 1 Juiz de Mesa. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada, com pelo menos 30 minutos de antecedência no local da competição.</p> <p>Os Serviços de Arbitragem serão executados em Porto Velho. Deverá ser oferecido todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização da competição: área de placas (lonas ou tapetes distintos), súmulas, canetas, equipamento eletrônico para exposição dos placares, notebook ou similar com o programa apropriado para a geração de placar conforme o regulamento, etc. A empresa será responsável pelo transporte, montagem e retirada do tatame de luta no local de competição.</p>	PERÍODO	9	10	R\$ 4.800,00	R\$ 48.000,00
		Serviços de Arbitragem na modalidade de TAEKWONDO, cada equipe deverá ser composta de no mínimo 01 (um) Árbitro Geral e					

34	18449	<p>02 (dois) Árbitros Laterais, além de 01(um) Cronometrista e 01 (um) Anotador para cada tatame de luta, para a arbitragem dos confrontos que serão com tempo de luta de 03 (três) minutos, divididos em 2(dois) rounds (assaltos) de 1 (um) minuto e meio cada. Os Serviços de Arbitragem serão executados em Porto Velho.</p> <p>Deverá ser oferecido todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização da competição:</p> <p>Tatame, súmulas, placar, etc. A empresa será responsável pelo transporte, montagem e retirada do tatame de luta no local de competição.</p>	PERÍODO	11	13	R\$ 4.900,00	R\$ 63.700,00
35	18449	<p>Serviços de Arbitragem na modalidade de NATAÇÃO, compreendendo o envio de equipe com quantitativo mínimo exigido sendo: 01 árbitro geral e 12 (doze) Árbitros Cronometristas para provas em cada período, para mediar, organizar e computar as provas constantes nos Jogos.</p> <p>Deverá ser oferecido todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização da competição: Raias, Balizamento, relatórios, cronômetros, bandeirolas do nado costas, Placar digital, etc. A empresa será responsável pela preparação do local para a competição, devendo fazê-lo em um dos períodos designados para a realização dos serviços.</p> <p>Durante a realização da competição, a equipe de Arbitragem deverá divulgar os resultados IMEDIATAMENTE após A HOMOLOGAÇÃO das provas, em local acessível e por meio de equipamento visível aos Técnicos (Quadro de Resultados, ou Pannel de TV, ou Placar Eletrônico, etc).</p>	PERÍODO	17	20	R\$ 6.500,00	R\$ 130.000,00
		<p>Serviços de Arbitragem na modalidade de NATAÇÃO PARALÍMPICA, compreendendo o envio de equipe com quantitativo mínimo exigido sendo: 01 árbitro geral e 12 (doze) Árbitros Cronometristas para provas em cada período, para mediar, organizar e computar as</p>					

36	18449	<p>provas constantes nos Jogos. Deverá ser oferecido todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização da competição: Raias, Balizamento, relatórios, cronômetros, bandeirolas do nado costas, Placar digital, etc. A empresa será responsável pela preparação do local para a competição, devendo fazê-lo em um dos períodos designados para a realização dos serviços. Durante a realização da competição, a equipe de Arbitragem deverá divulgar os resultados IMEDIATAMENTE após A HOMOLOGAÇÃO das provas, em local acessível e por meio de equipamento visível aos Técnicos (Quadro de Resultados, ou Painel de TV, ou Placar Eletrônico, etc).</p>	PERÍODO	5	06	R\$ 5.750,00	R\$ 34.500,00
37	18449	<p>Serviços de Arbitragem na modalidade de TÊNIS DE MESA, compreendendo o envio no mínimo 2 Equipes de arbitragem com 01(um) Árbitro e 1(um) Anotador de Súmula/Controlador de Placar para cada mesa de disputa. Os Serviços de Arbitragem serão executados em Porto Velho. Deverá ser oferecido todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização da competição: Mínimo de 3(três) Mesas Oficiais aprovadas pela CBTM para competição e 1 para aquecimento. Aparadores para a área de competição das 3 mesas, súmulas, placar de mesa para cada mesa e bolas oficiais. A empresa será responsável pelo transporte de todo o material necessário para a realização da competição.</p>	PERÍODO	16	19	R\$ 4.650,00	R\$ 88.350,00
		<p>Serviços de Arbitragem na modalidade de TÊNIS DE MESA, compreendendo o envio no mínimo 2 Equipes de arbitragem com 01(um) Árbitro e 1(um) Anotador de Súmula/Controlador de Placar para cada mesa de disputa. Os Serviços de Arbitragem serão executados no município de Porto Velho Distritos do Eixo BR 364. Deverá ser oferecido todo o</p>					

38	18449	equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização da competição: Mínimo de 3(três) Mesas Oficiais aprovadas pela CBTM para competição e 1 para aquecimento. Aparadores para a área de competição das 3 mesas, súmulas, placar de mesa para cada mesa e bolas oficiais. A empresa será responsável pelo transporte de todo o material necessário para a realização da competição.	PERÍODO	2	02	R\$ 5.550,00	R\$ 11.100,00
39	18449	Serviços de Arbitragem na modalidade de TÊNIS DE MESA, compreendendo o envio no mínimo 2 Equipes de arbitragem com 01(um) Árbitro e 1(um) Anotador de Súmula/Controlador de Placar para cada mesa de disputa. Os Serviços de Arbitragem serão executados no município de Porto Velho Distritos do Baixo Madeira. Deverá ser oferecido todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização da competição: Mínimo de 3(três) Mesas Oficiais aprovadas pela CBTM para competição e 1 para aquecimento. Aparadores para a área de competição das 3 mesas, súmulas, placar de mesa para cada mesa e bolas oficiais. A empresa será responsável pelo transporte de todo o material necessário para a realização da competição.	PERÍODO	2	02	R\$ 5.550,00	R\$ 11.100,00
40	18449	Serviços de Arbitragem na modalidade de TÊNIS DE MESA PARALÍMPICO, compreendendo o envio no mínimo 2 Equipes de arbitragem com 01(um) Árbitro e 1(um) Anotador de Súmula/Controlador de Placar para cada mesa de disputa. Os Serviços de Arbitragem serão executados em Porto Velho. Deverá ser oferecido todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização da competição: Mínimo de 3(três) Mesas Oficiais aprovadas pela CBTM para competição e 1 para aquecimento. Aparadores para a área de competição das 3 mesas, súmulas, placar de mesa para cada mesa e bolas oficiais. A empresa será responsável pelo	PERÍODO	5	06	R\$ 4.650,00	R\$ 27.900,00

		transporte de todo o material necessário para a realização da competição.					
41	18449	<p>Contratação de empresa especializada em arbitragem na modalidade de XADREZ, que contenha em seu quadro árbitro cadastrado preferencialmente na Confederação Brasileira de origem, para mediar, organizar e computar as provas, conforme Regulamento Geral dos Jogos. Os Serviços de Arbitragem serão executados em Porto Velho. A equipe deverá ser composta de no mínimo um Árbitro Geral e 08 (oito) Árbitros para as disputas em cada período das competições. Deverá ser oferecido todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização da competição (Tabuleiros, Relógios, etc). Todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização da competição deverão ser oferecidos pela empresa contratada e deverão estar dentro das especificações que regem a CBX e os Regulamentos Geral e Específico das competições. As competições deverão ser realizadas em períodos (manhã/tarde).</p>	PERÍODO	17	20	R\$ 4.350,00	R\$ 87.000,00
42	18449	<p>A equipe de arbitragem do BEACH TENIS será composta por no mínimo 2 Equipes de arbitragem com 1 árbitro de Cadeira principal, 1 árbitro assistente para cada Quadra de disputa. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local da competição. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. A equipe será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pela Coordenação. Os Serviços de Arbitragem serão executados em Porto Velho. Deverá ser oferecido todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização das competições: Bolas oficiais, redes, fita demarcatórias, canetas,</p>	PERÍODO	17	20	R\$ 4.650,00	R\$ 93.000,00

		súmulas, pranchetas, bandeiras, apitos, trena, cartões, placar de mesa.					
43	18449	A equipe de arbitragem do BEACH TENIS será composta por no mínimo 2 Equipes de arbitragem com 1 árbitro de Cadeira principal, 1 árbitro assistente para cada Quadra de disputa. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local da competição. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. A equipe será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pela Coordenação. Os Serviços de Arbitragem serão executados no município de Porto Velho Distritos do Eixo BR 364. Deverá ser oferecido todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização das competições: Bolas oficiais, redes, fita demarcatórias, canetas, súmulas, pranchetas, bandeiras, apitos, trena, cartões, placar de mesa.	PERÍODO	8	09	R\$ 5.400,00	R\$ 48.600,00
44	18449	Serviços de Arbitragem na modalidade de BOCHA CONVENCIONAL. Deverão ser oferecidos pela empresa contratada, todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização da competição: Jack (bola mestra ou alvo, Súmulas, Kit de bolas, placar, material de medição de distância e equipamento de medição de tempo. Será de responsabilidade da empresa o preenchimento das súmulas de jogos de forma legível.	PERÍODO	9	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
		Serviços de Arbitragem na modalidade de BOCHA - PARADESPORTIVO. A equipe de arbitragem deverá ser composta de no mínimo 01 (um) classificador funcional, para a competição /modalidade. Para cada partida as equipes deverão ser compostas, por 01 (um) Árbitro Principal, 02 (dois) árbitros assistentes sendo: 01 (um) de linha (saída) e 01 (um) operador do marcador. Os Serviços de Arbitragem serão executados em Porto Velho. Deverá ser					

45	18449	oferecido todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização da competição: Jack (bola mestra ou alvo), Súmeras, Placar, Kit de bolas, Marcador (lousa), Ponteira ou antena, caixa de bola morta, raquete com duas cores, material de medição de distância e equipamento de medição de tempo. A empresa será responsável pelo transporte de todo o material necessário para a realização da competição e também pela demarcação das áreas de competição.	PERÍODO	10	12	R\$ 5.050,00	R\$ 60.600,00
46	18449	A equipe de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL deverá ter atuação independente da arbitragem, selecionando e direcionando os alunos atletas ACD (Atletas com Deficiência) para atuarem nas competições, de acordo com sua classificação específica. O Classificador deverá apresentar Certificação e Declaração que comprove sua formação e capacidade para a execução de suas funções para o ano de contratação, emitido pelas seguintes Entidades (ANDE - Assoc. Nac. de Desp. Para Deficientes, CPB - Comitê Paralímpico Brasileiro, CBTM - Conf. Bras. Tênis de Mesa e CBDV - Conf. Bras. Desp. Deficientes Visuais), por modalidade. A Empresa deverá providenciar logística e os móveis e acessórios necessários para a execução da Classificação Funcional (macas, colchões, etc), para cada local do evento. Deverá também apresentar relatórios dos resultados das classificações Funcionais por modalidade, bem como as súmeras.	PERÍODO	9	11	R\$ 4.850,00	R\$ 53.350,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Atendendo ao que dispõe o inciso II do § 1º do Art. 23 da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021:

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

(..)

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

A estimativa preliminar do valor da contratação foi baseado em COTAÇÕES.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	UNID. DE MEDIDA	MÍNI. A REGISTRAR (QUANT.)	TOTAL A REGISTR. (QUANT.)	MED. VALOR UNITÁRIO	MED. VALOR TOTAL
01	Serviços de Arbitragem da modalidade de BASQUETE BOL 5x5	JOGO	202	238	R\$ 490,00	R\$ 116.620,00
02	Serviços de Arbitragem da modalidade de BASQUETE BOL 3x3	JOGO	173	204	R\$ 490,00	R\$ 99.960,00
03	Serviços de Arbitragem na modalidade de BASQUETE BOL PARALIMPICO	JOGO	31	36	R\$ 490,00	R\$ 17.640,00
04	Serviços de Arbitragem da modalidade de FUTSAL	JOGO	799	940	R\$ 487,50	R\$ 458.250,00
05	Serviços de Arbitragem da modalidade de FUTSAL – BR 364	JOGO	82	97	R\$ 587,50	R\$ 56.987,50
06	Serviços de Arbitragem da modalidade de FUTSAL – BAIXO MADEIRA	JOGO	82	97	R\$ 587,50	R\$ 56.987,50
07	Serviços de Arbitragem na modalidade de FUTSAL – PARADESPORTIVO	JOGO	43	51	R\$ 487,50	R\$ 24.862,50
08	Serviços de Arbitragem da modalidade de HANDEBOL	JOGO	173	204	R\$ 500,00	R\$ 102.000,00
09	Serviços de Arbitragem da modalidade de VOLEIBOL	JOGO	303	356	R\$ 490,00	R\$ 174.440,00
10	Serviços de Arbitragem da modalidade de VOLEIBOL - município de Porto Velho Distritos do Eixo BR 364	JOGO	126	148	R\$ 582,50	R\$ 86.210,00

11	Serviços de Arbitragem da modalidade de VOLEIBOL - município de Porto Velho Distritos do Eixo Baixo Madeira	JOGO	54	64	R\$ 582,50	R\$ 37.280,00
12	Serviços de Arbitragem da modalidade de VOLEI DE PRAIA	JOGO	361	425	R\$ 435,00	R\$ 184.875,00
13	Serviços de Arbitragem da modalidade de VOLEI DE PRAIA - município de Porto Velho Distritos do Eixo BR 364	JOGO	114	134	R\$ 525,00	R\$ 70.350,00
14	Serviços de Arbitragem da modalidade de VOLEI DE PRAIA - município de Porto Velho Distritos do Eixo Baixo Madeira	JOGO	43	50	R\$ 525,00	R\$ 26.250,00
15	Serviços de Arbitragem da modalidade de FUTEVOLEI	JOGO	82	96	R\$ 465,00	R\$ 44.640,00
16	Serviços de Arbitragem da modalidade de FUTIVOLEI - município de Porto Velho Distritos do Eixo BR 364	JOGO	71	84	R\$ 565,00	R\$ 47.460,00
17	Serviços de Arbitragem da modalidade de FUTEBOL	JOGO	187	220	R\$ 575,00	R\$ 126.500,00
18	Serviços de Arbitragem da modalidade de FUTEBOL - município de Porto Velho Distritos do Eixo BR 364	JOGO	110	129	R\$ 660,00	R\$ 85.140,00
19	Serviços de Arbitragem da modalidade de FUTEBOL - município de Porto Velho Distritos do Eixo Baixo Madeira	JOGO	110	129	R\$ 660,00	R\$ 85.140,00
20	Serviços de Arbitragem da modalidade					R\$

	de FUTEBOL SOCCER SOCIETY - CBSS	JOGO	155	182	R\$ 500,00	91.000,00
21	Serviços de Arbitragem da modalidade de FUTEBOL SOCCER SOCIETY - CBSS - município de Porto Velho Distritos do Eixo BR 364	JOGO	71	84	R\$ 590,00	R\$ 49.560,00
22	Serviços de Arbitragem na modalidade de ATLETISMO	PERÍODO	12	14	R\$ 8.500,00	R\$ 119.000,00
23	Serviços de Arbitragem na modalidade de ATLETISMO - município de Porto Velho Distritos do Eixo BR 364	PERÍODO	2	02	R\$ 9.500,00	R\$ 19.000,00
24	Serviços de Arbitragem na modalidade de ATLETISMO - município de Porto Velho Distritos do Eixo Baixo Madeira	PERÍODO	2	02	R\$ 9.500,00	R\$ 19.000,00
25	Serviços de Arbitragem na modalidade de ATLETISMO PARALÍMPICO	PERÍODO	8	09	R\$ 8.500,00	R\$ 76.500,00
26	Serviços de Arbitragem na modalidade de BADMINTON	PERÍODO	14	16	R\$ 4.500,00	R\$ 72.000,00
27	Serviços de Arbitragem na modalidade de CICLISMO	PERÍODO	13	15	R\$ 6.750,00	R\$ 101.250,00
28	Serviços de Arbitragem da modalidade de GINÁSTICA (RÍTMICA E AERÓBICA)	PERÍODO	10	12	R\$ 4.700,00	R\$ 56.400,00
29	Serviços de Arbitragem na modalidade de JUDÔ	PERÍODO	11	13	R\$ 4.750,00	R\$ 61.750,00
30	Serviços de Arbitragem da modalidade de KARATÊ	PERÍODO	11	13	R\$ 4.700,00	R\$ 61.100,00

31	Serviços de Arbitragem na modalidade de CAPOEIRA	PERÍODO	9	10	R\$ 4.250,00	R\$ 42.500,00
32	Serviços de Arbitragem da modalidade de JIU-JITSU	PERÍODO	9	10	R\$ 4.650,00	R\$ 46.500,00
33	Serviços de Arbitragem na modalidade de WRESTLING (LUTA OLÍMPICA)	PERÍODO	9	10	R\$ 4.800,00	R\$ 48.000,00
34	Serviços de Arbitragem na modalidade de TAEKWONDO	PERÍODO	11	13	R\$ 4.900,00	R\$ 63.700,00
35	Serviços de Arbitragem na modalidade de NATAÇÃO	PERÍODO	17	20	R\$ 6.500,00	R\$ 130.000,00
36	Serviços de Arbitragem na modalidade de NATAÇÃO PARALÍMPICA	PERÍODO	5	06	R\$ 5.750,00	R\$ 34.500,00
37	Serviços de Arbitragem na modalidade de TÊNIS DE MESA	PERÍODO	16	19	R\$ 4.650,00	R\$ 88.350,00
38	Serviços de Arbitragem na modalidade de TÊNIS DE MESA - município de Porto Velho Distritos do Eixo BR 364	PERÍODO	2	02	R\$ 5.550,00	R\$ 11.100,00
39	Serviços de Arbitragem na modalidade de TÊNIS DE MESA - município de Porto Velho Distritos do Eixo Baixo Madeira	PERÍODO	2	02	R\$ 5.550,00	R\$ 11.100,00
40	Serviços de Arbitragem na modalidade de TÊNIS DE MESA PARALÍMPICO	PERÍODO	5	06	R\$ 4.650,00	R\$ 27.900,00
41	Serviços de Arbitragem na modalidade de XADREZ	PERÍODO	17	20	R\$ 4.350,00	R\$ 87.000,00
42	Serviços de Arbitragem na modalidade de BEACH TÊNIS	PERÍODO	17	20	R\$ 4.650,00	R\$ 93.000,00

43	Serviços de Arbitragem na modalidade de BEACH TÊNIS - município de Porto Velho Distritos do Eixo BR 364	PERÍODO	8	09	R\$ 5.400,00	R\$ 48.600,00
44	Serviços de Arbitragem na modalidade de BOCHA CONVENCIONAL.	PERÍODO	9	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
45	Serviços de Arbitragem na modalidade de BOCHA - PARADESPORTIVO.	PERÍODO	10	12	R\$ 5.050,00	R\$ 60.600,00
46	Serviços de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	PERÍODO	9	11	R\$ 4.850,00	R\$ 53.350,00
TOTAL						R\$ 3.524.352,50

Valor total estimado da contratação R\$ 3.524.352,50 (três milhões, quinhentos e vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Na pretensa contratação de uma empresa especializada em serviço de arbitragem, o parcelamento da contratação em 46 itens justifica-se pela natureza distinta, complexidade técnica, exigências regulatórias e especificidades operacionais das diversas modalidades esportivas envolvidas, abrangendo modalidades olímpicas, paralímpicas e paradesporto. Cada modalidade possui regras próprias, credenciamentos específicos, níveis de qualificação profissional diferentes e logísticas independentes, tornando inviável e inadequada a contratação em lote único.

O presente objeto estabelece a contratação de Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica - Empresa Especializada no serviço de arbitragem mediante a Sistema de Registro de Preço, por meio da modalidade Pregão eletrônico. Essa forma de licitação é justificada pela necessidade de manter a integridade do conjunto, evitar a perda da economia de escala, garantir a celeridade da licitação, evitar a pulverização de contratos e impedir a celebração de contratos de pequena expressão econômica.

Dessa forma, a escolha pelo Sistema de Registro de Preço por meio da modalidade de pregão eletrônico do objeto se justifica pela necessidade de garantir a efetividade, a economia e a eficiência na prestação dos serviços, respeitando as diretrizes legais e as exigências do Tribunal de Contas.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Os serviços de arbitragem a serem contratados para as diversas modalidades olímpicas, paralímpicas e de paradesporto não são considerados correlatos entre si.

Contudo, embora relacionados ao mesmo programa, tais serviços são interdependentes sob a ótica técnica, uma vez que cada modalidade possui regras próprias, credenciamentos específicos, exigências regulamentares e equipes de arbitragem distintas, não havendo obrigatoriedade de execução conjunta por um único fornecedor.

Assim, as contratações são correlatas em função do objetivo comum a realização do evento esportivo, mas independentes em sua execução, justificando plenamente o parcelamento adotado.

10. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

() Sim, informar o ID do PCA _____
 (X) Não, justificar:

Informamos que esta SEMTEL não elaborou o Plano de Contratações Anuais para o exercício 2026. Contudo, tal contratação, além de prevista no PPA 2026-2029, é necessário para que esta Secretaria possa alcançar seus objetivos esportivos com a promoção do esporte de competência municipal a nível nacional.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos itens descritos no presente estudo tem como finalidade garantir o pleno atendimento das necessidades operacionais vinculadas à execução das atividades esportivas do projeto/evento, assegurando condições adequadas, seguras e padronizadas para os participantes e para a equipe técnica.

Com a prestação dos serviços de forma planejada e parcelada, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

1. Eficiência Operacional

- Garantir o fornecimento tempestivo de todos os itens necessários para a realização das atividades, evitando interrupções, atrasos ou prejuízos ao cronograma.
- Adequar a entrega dos itens de acordo com a dinâmica das modalidades esportivas e das demandas específicas de cada etapa de execução.

2. Otimização dos Recursos Públicos

- Promover contratação mais vantajosa por meio da ampliação da competitividade, possibilitando que fornecedores especializados participem de cada item.
- Reduzir custos decorrentes de aquisições desnecessárias, desperdícios ou compra de itens que não guardam relação direta entre si.
- Permitir melhor gestão orçamentária, com maior previsibilidade e controle financeiro.

3. Qualidade e Conformidade Técnica

- Garantir que a prestação de serviços dos itens atendam plenamente às especificações técnicas e normas de segurança, assegurando durabilidade, desempenho e adequação ao fim pretendido.

4. Padronização e Segurança das Atividades

- Assegurar que os atletas, técnicos e demais participantes utilizem materiais adequados, garantindo condições uniformes e seguras para a prática esportiva.
- Reduzir riscos de acidentes, falhas ou prejuízos operacionais decorrentes de materiais inadequados.

5. Transparência e Conformidade Legal

- Atender aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente economicidade, eficiência, padronização, planejamento e motivação da contratação.
- Viabilizar uma contratação alinhada às boas práticas administrativas e com clara demonstração do interesse público.

6. Impacto Direto na Finalidade do Projeto/Evento

- Contribuir para o bom desempenho das modalidades esportivas contempladas, proporcionando estrutura adequada aos participantes.
- Elevar a qualidade da execução das políticas públicas de esporte e lazer, fortalecimento institucional e satisfação dos usuários atendidos.

8. Adesão de participantes:

- Atender 100% dos participantes com segurança e eficiência mediante as aplicabilidades das regras de cada federação.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Por se tratar de contratação de empresa especializada e terceirizada, onde o fornecimento e os custos totais para realização dos serviços serão de responsabilidade da contratada, NÃO se vislumbra providências a serem adotadas por esta SEMTEL.

Por se tratar de serviço de natureza única, onde será elaborado CONTRATO, esta secretaria deverá capacitar servidores para atuarem como fiscais e gestores de contrato.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

1. Geração de Resíduos Sólidos

- Embalagens plásticas, caixas de papelão, sacos protetores e etiquetas geram volume significativo de resíduos no recebimento dos materiais.
- Descarte de materiais esportivos inutilizados, como bolas, redes, cones, uniformes danificados e equipamentos desgastados ao longo do uso.
- Resíduos têxteis provenientes da substituição periódica de uniformes e acessórios.

2. Consumo de Recursos Naturais

- Produção têxtil e industrial dos materiais geralmente envolve alto uso de água, energia e insumos químicos.
- Processos de fabricação de polímeros, borracha, couro sintético e plásticos contribuem para a exploração de recursos não renováveis.

3. Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE)

- Transporte dos materiais desde fabricantes/distribuidores até o órgão contratante pode gerar emissões de dióxido de carbono e outros poluentes atmosféricos.
- Processos industriais de produção de materiais sintéticos têm elevada pegada de carbono.

4. Uso de Produtos Químicos na Produção

- A produção de itens têxteis pode incluir corantes, solventes e produtos químicos potencialmente poluentes se mal manejados.
- Resíduos tóxicos podem ser gerados na fabricação de borracha, PVC e poliuretano usados em bolas, cones, pisos e outros equipamentos.

5. Impacto no Ciclo de Vida do Produto

- Muitos materiais esportivos possuem baixa reciclabilidade devido à mistura de componentes (tecido + plástico + borracha).
- Itens com curta durabilidade aumentam a demanda por reposições frequentes, elevando o impacto ambiental acumulado.
- Dificuldade de reaproveitamento pós-uso, especialmente no caso de uniformes personalizados.

6. Poluição Sonora e Visual (Impactos Indiretos)

- Resíduos descartados inadequadamente podem gerar poluição visual em ambientes esportivos e áreas públicas.
- Movimentação logística de grande volume de materiais pode gerar ruído em áreas urbanas (impacto indireto menor, mas existente).

Mitigação dos Impactos Ambientais

Para minimizar os possíveis impactos ambientais negativos, é essencial implementar um planejamento sustentável, incluindo:

1. Redução e Gerenciamento de Resíduos Sólidos

- Estabelecer fluxo de descarte adequado para embalagens plásticas, papelão e itens inutilizados.
- Implementar sistema interno de coleta seletiva, classificando resíduos recicláveis e não recicláveis.
- Priorizar fornecedores que utilizem embalagens reduzidas ou recicláveis.
- Destinar materiais esportivos parcialmente utilizáveis para projetos sociais, quando possível.

2. Preferência por Fornecedores Sustentáveis

- Selecionar fornecedores que apresentem políticas ambientais ou certificações, como ISO 14001.
- Priorizar materiais esportivos com maior durabilidade, reduzindo a necessidade de substituição frequente.
- Optar por itens confeccionados com matérias-primas recicladas ou biodegradáveis quando disponíveis.

3. Logística Reversa

- Priorizar empresas que aceitem devolução de materiais danificados ou embalagens, possibilitando:
 - Reciclagem,
 - Reaproveitamento de peças e componentes,
 - Retorno de resíduos ao fabricante.
- Inserir nos contratos cláusulas de responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto.

4. Otimização da Logística de Transporte

- Planejar entregas agrupadas para reduzir deslocamentos e emissões de carbono.
- Priorizar fornecedores com centros de distribuição próximos, reduzindo distâncias e poluentes.
- Estimular o uso de veículos eficientes por parte do fornecedor (quando cabível).

5. Controle e Planejamento de Estoque

- Manter controle rigoroso de entrada, uso e desgaste dos materiais para evitar:
 - Compras excessivas,
 - Desperdício,
 - Perda de itens por armazenagem inadequada.
- Implementar um cronograma de substituição de materiais apenas quando necessário.

6. Reutilização e Reaproveitamento de Materiais

- Destinar uniformes, bolas, cones e outros itens em bom estado para projetos comunitários ou escolas.
- Reaproveitar materiais esportivos para adaptações e treinos simples quando não forem mais adequados para eventos oficiais.
- Criar banco de materiais para redistribuição interna entre polos ou unidades esportivas.

7. Armazenamento Adequado

- Manter áreas de armazenamento ventiladas e protegidas de umidade, prolongando a vida útil dos materiais.
- Evitar exposição desnecessária que acelere desgaste (sol direto, calor excessivo).

8. Capacitação da Equipe

- Treinar servidores envolvidos para o manuseio adequado dos materiais.
- Orientar equipes sobre descarte sustentável, coleta seletiva e reaproveitamento.

9. Gestão Ambiental Documentada

- Registrar periodicamente:

- Volume de materiais comprados,
- Itens descartados,
- Destinação final,
- Ações de reutilização realizadas.
- Incorporar indicadores ambientais simples, como redução anual de resíduos.

10. Comunicação e Conscientização

- Promover campanhas internas sobre economia de recursos e descarte responsável.
- Estimular alunos, atletas e professores a preservar e conservar os materiais esportivos, aumentando sua vida útil.

Implementando essas ações, a contratação de empresa especializada para o serviço de arbitragem pode ser positivo, tanto para a comunidade quanto para o meio ambiente, contribuindo para uma Porto Velho mais saudável e sustentável.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA SOLUÇÃO

Diante da análise dos elementos apresentados no ETP, declara-se a VIABILIDADE da contratação, considerando sua necessidade para atender às demandas da SEMTEL, a adequação da solução escolhida, a conformidade com a Lei nº 14.133/21 e a adoção de medidas para mitigar os possíveis impactos ambientais.

Porto Velho, 27 de janeiro de 2026..

Responsável(eis) pela elaboração:

Maurício Reis Rocha
Gerente Pedagógico
10078853

Junaia Freitas Silva
Diretora Executiva I
10078346

Italo Rodrigo Soares Aguiar Reis
Assessor Intersetorial I
10078554

Aprovação da Autoridade Competente

ALEKS PALITOT
SECRETARIO EXECUTIVO DE TURISMO - SEMTEL



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Reis Rocha, Gerente**, em 27/01/2026, às 12:44, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Rodrigo Soares Aguiar Reis, Assessor(a)**, em 28/01/2026, às 09:37, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Aleksander Allen Nina Palitot, Secretário(a)**, em 28/01/2026, às 09:44, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0463238** e o código CRC **0B0052DA**.



014.000100/2026-24

0463238v5